



Secretaria Geral

Ata

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD
(26.08.2021)**

No dia 26 de agosto de 2021, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/ndd-sfow-ara?authuser=5&pli=1>, realizou-se a 72ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD, conforme documentos arquivados no Processo SEI 21148.008402/2021-91, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. Após as boas-vindas, o Presidente João Paulo deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01 – Acompanhar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa (CPC25) – 2º Trim/2021

- Atendimento ao Memo 98/2021 – Doc SEI 5695271

- Responsáveis: SGE/GJC. Participantes: Alexandre Freitas – Secretário SGE, Giovana Z. Porcaro – Assessora DEGI, Cláudia Capanema – SGE/GJC/ACON, Susy Darlen Barros da Penha – Supervisora SGE/GFC/CONT e Allan Castro Moraes – SGE/GFC/CONT

A Sra. Cláudia apresentou a evolução dos passivos contingentes, o risco de perda avaliado e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa (CPC25) referentes ao 2º Trimestre de 2021, destacando:

i) Mapa geral dos processos judiciais e a situação em que se encontram no Proju: Informou que até o 2º trimestre de 2021 existiam: a) 2.179 processos ativos; b) 34 inativos; c) 6 em cadastramento e; d) 6.600 encerrados, perfazendo um total de 8.819 processos.

ii) Processos judiciais liquidados de janeiro de 2019 até o 2º trimestre de 2021: há 824 ações judiciais liquidadas no valor total de R\$ 27,57 milhões.

iii) Processos relevantes: a) Justiça Comum: um processo de risco possível com o valor de cerca de R\$ 600 mil; b) Justiça Federal: 206 ações em que a Embrapa figura como autora, envolvendo um valor total de cerca de R\$ 206,62 milhões. Há 20 ações em que a Embrapa figura como ré, com valor total de cerca de R\$ 39,84 milhões; c) Justiça do Trabalho: constam 278 processos, com valor total de R\$ 55,59 milhões.

iv) Aposentadoria compulsória na Embrapa: O SINPAF Cenargen entrou com pedido de nulidade da Resolução nº 218 do Consad, de 23 de julho de 2021, que

autorizou a extinção dos contratos de trabalho dos empregados que atingirem os requisitos para a aposentadoria compulsória, *ex vi* dos termos da EC 103/2019. Em 03/08/2021 foi concedida liminar suspendendo a eficácia da referida Resolução do Consad, de modo que esta não se aplique aos trabalhadores com idade igual ou superior a 75 anos.

v) Atendendo à manifestação do Coaud, constante na ata da sua 66ª Reunião, a GJC apresentou os seguintes pontos referentes à Metodologia de Classificação de Riscos de processos judiciais:

- Revisão da Metodologia de Classificação de Riscos: Como resultado da análise dos procedimentos internos, verificou-se que Ativos Contingentes não são tratados na Deliberação nº 27/2020. Por isso, foram tomadas algumas medidas complementares como: a) buscar conhecer modelos de outras instituições públicas (GJC); b) manter o provisionamento realizado no 4º Trimestre de 2020 pela GFC; c) definir Procedimento Operacional Padrão (POP) para casos posteriores envolvendo a Área Demandante. A realização de provisão aplica-se somente aos passivos contingentes de risco provável, portanto manteve-se a aplicação da Deliberação nº 27/2020 pela GJC.
- Avaliação dos processos em que a Embrapa figura como autora, os quais não foram incluídos no Relatório de Riscos Fiscais do 1º Trimestre/2021: Foi feita uma relação dos processos em que a Embrapa figura como autora, os quais não foram incluídos no Relatório de Riscos Fiscais do 1º Trimestre/2021, mas que possuem depósitos judiciais, os quais são monitorados pela GJC junto à GFC.
- Avaliar a necessidade de provisão de processos tributários em que há depósitos judiciais efetuados pela Embrapa: Após debates entre as equipes técnicas da SGE/GFC e SGE/GJC, firmou-se o entendimento de que o provisionamento das ações judiciais tributárias em que a Embrapa figura como autora (com depósito judicial), não sendo regulamentado pela Deliberação nº 27/2020, deve ser orientado por Procedimento Operacional Padrão (POP).

vi) Conforme a Deliberação nº 27/2020, a metodologia de classificação de riscos de processos judiciais, implantada a partir do 1º Trimestre de 2021, classifica os processos como de risco Provável e Possível, tendo como valor total estimado, no 2º trimestre 2021, o montante de R\$ 245,77 milhões.

Manifestação do Coaud: O Comitê fez alguns questionamentos sobre a apresentação e que foram prontamente respondidos. Ressaltou que, em relação à necessidade de provisionamento dos processos judiciais, possui o entendimento de que a área responsável pelo registro da provisão deveria ser a SGE/GJC, por ser a área mais apta a classificar e avaliar o risco envolvido nas ações judiciais. Sobre os ativos contingentes, aguarda novo posicionamento da SGE/GFC após consulta a outras instituições públicas. Por fim, agradeceu e parabenizou a Sra. Cláudia Capanema pela organização e clareza dos dados apresentados, que auxiliam o Coaud na avaliação dos processos.

ITEM 02 – Apresentar estudo para verificar se o saldamento do plano Embrapa Básico é vantajoso para a Empresa e para seus participantes em relação a manutenção da dívida atuarial atinente ao déficit existente no ano de 2000, ou ainda, a possibilidade de sua transformação em dívida financeira.

- Apresentação transferida para a 76ª Reunião de 28out2021, por solicitação da SDI.

ITEM 03: Apresentar a versão preliminar do Planejamento da AUD para as DFs do 2º trimestre de 2021

- Por solicitação da AUD – Participantes: Osley Hugo de Borba Brito – Chefe da AUD, Leonilso Alves de Moura Silva – AUD, Josina Alves de Siqueira Reis – AUD, Hercília Rejane Costa Horvatic – AUD, Fernanda Bezerra Evaristo – AUD.

O Sr. Leonilso apresentou a versão preliminar do Planejamento da AUD para as DF's do 2º trim/2021, informando quais pontos serão verificados com maior atenção.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a apresentação e solicitou à AUD que acompanhe o trabalho a ser desenvolvido pela Audimec Auditoria Independente, para verificar a efetiva execução das atividades previstas no contrato firmado com a Embrapa, bem como no Termo de Referência vinculado ao respectivo contrato.

ITEM 04: Informes e Encerramento

Responsável: Coaud

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 07:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 09:23, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 15:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 10/09/2021, às 18:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5876156** e o código CRC **A7BB8827**.